

DECRETO Nº 9.396
DE 21 DE JULHO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 8.871, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE NOMEIA O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 4º, “caput” e parágrafo 1º, da Lei nº 753, de 08 de julho de 1991,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n.º 8.871, de 27 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam nomeados Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA, respectivamente, o Engenheiro Marcio Borchia Nacif e a Arquiteta Fernanda Rodrigues Alarcon.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de julho de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento